Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 às 14:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4458597: DECRETO Nº 5.686, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4458597

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.686, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar, proveniente de operação de crédito, para a Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41, e inciso IV do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 1.235, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, e Lei nº 1.080, de 17 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento municipal, crédito adicional suplementar, proveniente de operação de crédito com o Banco do Brasil - B.B, perfazendo o montante de R$ 8.539.292,24 conforme segue:

I – suplementação:

Órgão: 11 Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 001 Dpto de Obras Públicas

Tipo Ação: Projeto - Ação: 1028 - Funcional: 0015.0451.0009 Pavimentação de Ruas

Elemento: 34490 Aplicações diretas 753 175400000200.....R$ 8.539.292,24

Total da Suplementação.....R$ 8.539.292,24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de janeiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.01.06 14:12:39 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Assinado de forma digital por IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Dados: 2023.01.06 14:06:33 -03'00'

IGOR DE AGUILAR MENEZES
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2023.01.06 14:09:35 -03'00'

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820